



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE PÁGINAS WEB**

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI,
ESTADO DE GOIÁS, E RAEL ANTÔNIO CARNEIRO
VAZ.

A CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, CNPJ n.º 36.827.103/0001-77, situada na Av Dr. Gomes da Frota n.º 12 Centro Ipameri- GO, representada neste ato pelo seu presidente, vereador Walter Willian Silgail, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF/MF n.º 018.912.669-85, residente e domiciliado no município de Ipameri – Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e ao Sr. Rael Antônio Carneiro Vaz, CPF n.º 011.025.891-60, RG n.º 4889124-DGPC-GO, residente e domiciliado, nesta cidade de Ipameri, Estado de Goiás, denominado **CONTRATADO**.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO DO CONJUNTO E PÁGINA ELETÔNICA E GRÁFICAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, que se regerá pelas Cláusulas e condições
abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item VI, do prazo de vigência do presente contrato, que passa a ter a seguinte redação:

VI – PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO: O presente contrato ficará prorrogado por um prazo determinado de 11 (onze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2013.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

CLÁUSULA SEGUNDA:

IV – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Manutenção: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) a serem pagos mensalmente durante 11 (onze) meses, perfazendo um total de R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para fins de direito.

Ipameri, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2013.

Walter Willian Silgail
Contratante

Rael Antonio Carneiro Vaz
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: